



**PORTARIA/SEMDEC/N.º 004, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO MANGUEZAL DE ITANGUÁ.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 94, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, c/c o art. 58, inciso VIII da Lei nº 5.283/2014.

Considerando que o Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanguá (PNMMI) situado entre os bairros de Itacibá, Vila Oásis, Porto de Santana, Tucum e Terminal Ferroviário CVRD abrange a região do manguezal do Rio Itanguá, sendo constituído pela junção de 03 (três) áreas, conforme o Decreto Municipal 048/2007 que cria o Parque. A área A, que possui um montante de 30,3 ha e perímetro de 3311,33m; área B, com 10417,29m<sup>2</sup> e perímetro de 400,77 m; e área C com área de 6,12 ha e perímetro de 2172,9m totalizando 37,46 ha.

Considerando que por estar inserido em uma área urbana de grande densidade populacional, a ocupação do solo ao seu redor ocorreu de forma desordenada nas últimas 4 (quatro) décadas, contribuindo para a destruição de elementos naturais significativos e para a degradação do entorno do parque, sendo importante a implantação de normas de manejo e utilização da Unidade.

Considerando a necessidade de elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanguá (PNMMI).

Considerando que esta SEMDEC dispõe de corpo técnico para elaborar o Termo de referência e plano de trabalho para e elaboração Plano de Manejo.

Considerando a necessidade de pesquisa de mercado para verificar a valor para elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanguá (PNMMI).

Considerando que será verificado a luz do princípio da economicidade os orçamentos para elaborar o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanguá (PNMMI) através de pesquisa de mercado e execução com equipe própria no formato de Grupo Especial.

**RESOLVE:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE - GAL/CAO**

---

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para a elaboração do termo de referência e Plano de trabalho para a elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanguá (PNMMI).

- I. Tatiane Alves Ferreira - matrícula 112.216;
- II. Leandro Porto – matrícula 112.361;
- III. Bianca Campos Queiroz – matrícula 113.342.
- IV. Paulo Alves - matrícula 112.030.
- V. Eduardo Romualdo Teixeira Rasseli – matrícula 110.484
- VI. Wolmen Oliveira dos Santos - matrícula 113394
- VII. Adilson Jovanino Teixeira Junior – matrícula 118.264

**Art. 2º** Realizados os trabalhos, a equipe apresentará para a municipalidade propostas das quais será verificada mais vantajosa.

**Art. 3º** Os trabalhos decorrentes realizados de acordo com a finalidade desta portaria, não serão remunerados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 21 de maio de 2019.

**CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

Proc.: 11170/2019



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), segunda-feira, 27 de maio de 2019.

de Saúde.

Art. 28 Nomear Simone Palmira Claro Marques, no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 29 Nomear Felipe Guilherme de Oliveira Pedroni, no cargo de Coordenador de Estudos Urbanos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 30 Nomear Wilgnei dos Santos Fonseca, no cargo de Coordenador de Aprovação de Projetos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 31 Nomear Edalmo Santos Silva, no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 32 Nomear Amanda Krugel de Oliveira, no cargo de Assessor Adjunto I, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 33 Nomear Anderson Pereira, no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 34 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 35 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 24 de maio de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMDEC/N.º 004, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDORES PARA A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO MANGUEZAL DE ITANGUÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 94, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, c/c o art. 58, inciso VIII da Lei nº 5.283/2014.

Considerando que o Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanguá (PNMMI) situado entre os bairros de Itacibá, Vila Oásis, Porto de Santana, Tucum e Terminal Ferroviário CVRD abrange a região do manguezal do Rio Itanguá, sendo constituído pela junção de 03 (três) áreas, conforme o Decreto Municipal 048/2007 que cria o Parque. A área A, que possui um montante de 30,3 ha e perímetro de 3311,33m; área B, com 10417,29m<sup>2</sup> e perímetro de 400,77 m; e área C com área de 6,12 ha e perímetro de 2172,9m totalizando 37,46 ha.

Considerando que por estar inserido em uma área urbana de grande densidade populacional, a ocupação do solo ao seu redor ocorreu de forma desordenada nas últimas 4 (quatro) décadas, contribuindo para a destruição de elementos naturais significativos e para a

degradação do entorno do parque, sendo importante a implantação de normas de manejo e utilização da Unidade.

Considerando a necessidade de elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanguá (PNMMI).

Considerando que esta SEMDEC dispõe de corpo técnico para elaborar o Termo de referência e plano de trabalho para a elaboração Plano de Manejo.

Considerando a necessidade de pesquisa de mercado para verificar a valor para elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanguá (PNMMI).

Considerando que será verificado a luz do princípio da economicidade os orçamentos para elaborar o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanguá (PNMMI) através de pesquisa de mercado e execução com equipe própria no formato de Grupo Especial.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a elaboração do termo de referência e Plano de trabalho para a elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanguá (PNMMI).

I. Tatiane Alves Ferreira - matrícula 112.216;

II. Leandro Porto - matrícula 112.361;

III. Bianca Campos Queiroz - matrícula 113.342.

IV. Paulo Alves - matrícula 112.030.

V. Eduardo Romualdo Teixeira Russell - matrícula 110.484

VI. Wolmen Oliveira dos Santos - matrícula 113394

VII. Adilson Jovanino Teixeira Junior - matrícula 118.264

Art. 2º Realizados os trabalhos, a equipe apresentará para a municipalidade propostas das quais será verificada mais vantajosa.

Art. 3º Os trabalhos decorrentes realizados de acordo com a finalidade desta portaria, não acarretarão despesas não previstas no orçamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 21 de maio de 2019.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE FRACASSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº051/2019**

Proc. nº. 2.976/2019

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, que restou **FRACASSADA** a Licitação na modalidade Pregão eletrônico, visando o

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807